



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Anexo nº 01.º 44/01-61
S. Vicente 08/03/01

LEI N° 949-A

Projeto de Lei nº 6/01
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Acrescenta dispositivo à Lei nº 942-A/2000, que reorganiza a Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, cria os Fundos de Previdência Social e de Saúde do Município e dá outras providências.

Processo nº 44609/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Acrescente-se à Lei nº 942-A, de 28 de dezembro de 2000, artigo que será o 22-A, com a seguinte redação:

“Art. 22-A – Fica mantido o disposto na Lei nº 1840, de 19 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 323-A, de 19 de junho de 1995.”(AC)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2001.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de fevereiro de 2001.


MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

83/01

